

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **PATRICIA THOMAS MATTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor e Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 15 de janeiro a 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de janeiro de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná